



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DIREÇÃO ACADÊMICA

Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-000 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Ramais 2643/6417/6452
E-mail: cem@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 082/2014/DAC/CJ, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOINVILLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para elaborar proposta de regimento de gestão dos laboratórios do *campus* Joinville.

Art. 1º - DESIGNAR para integrar a comissão os seguintes servidores:

Adriano Fagali de Souza
Fabiano Gilberto Wolf
Guilherme Ernani Vieira
Rafael Gallina Delatorre
Vanessa Mendonça Mendes Vargas

Art. 3º - A comissão deverá definir e comunicar ao diretor acadêmico o nome do presidente da comissão em um prazo de 7 (sete) dias a contar da data de emissão desta portaria.

Art. 5º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, a contar da data de emissão dessa portaria.

PROF. MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH
Diretor Acadêmico